

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 893/2021



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES-PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à, Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizar de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os Aces e Agentes de Endemias, visitam dezenas de casas durante o dia;

Considerando que estamos no período da seca, onde o sol é intenso;

Considerando que a disponibilização de bicicletas elétricas trará mais agilidade e bemestar à saúde dos mesmos durante o trabalho;

Com isso, contamos com o apoio do Exmo. Senhor Prefeito quanto ao atendimento da presente solicitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES Vereador PSB